

**DECRETO Nº 1367, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.**

*"Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recurso para cobertura"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1196, de 23 de Novembro de 2009 – Orçamento Municipal para Exercício 2010.

**- DECRETA -**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias seguir especificadas, pelos valores indicados:

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.046 – Contribuição para o PASEP

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Patronais e Contributiva ..... R\$ 5.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação, Cultura e Turismo**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 2.000,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

14.422.0029.2.150 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

14.422.0029.2.511 – PAIF – Programa Atenção Int. a Família

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 6.626,24

**TOTAL ..... R\$ 21.626,24**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo anterior, servirão de recursos as reduções das dotações orçamentárias a seguir especificadas, pelos valores indicados:

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.122.0042.1.005 – Modernização da Secretaria da Fazenda

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00

<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>	
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 1.771,12
<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>	
04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF .....	R\$ 2.500,00
<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>	
04.123.0012.2.014 – Manutenção dos Veículos da Séc. da Fazenda	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>	
04.129.0012.2.015 – Programa de Aumento de Arrecadação	
3.3.90.31.00.00 – Premiações Cult.Art.Cientif.Desporto e Outros ...	R\$ 1.000,00
<b>04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio</b>	
04.123.0013.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	
3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$ 1.500,00
<b>05.02 – SMEC – Despesas Exclusivas da MDE</b>	
13.392.0094.2.023 – Atividades Culturais e Turismo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ .....	R\$ 2.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>	
14.422.0029.2.800 – Convênio FEAS	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 1.127,62
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>	
14.422.0029.2.800 – Convênio FEAS	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 777,50
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>	
16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 500,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>	
16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$ 500,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>	
16.482.0059.2.513 – Fundo de Habitação	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$ 500,00
<b>10.02 – SASHD – COMDICA - Conselho Tutelar</b>	
14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA	
3.3.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....	R\$ 500,00
<b>10.02 – SASHD – COMDICA - Conselho Tutelar</b>	
14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA	
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil .....	R\$ 100,00

**10.02 – SASHD – COMDICA - Conselho Tutelar**

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 850,00

**TOTAL ..... R\$ 21.626,24**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Novembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE  
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio